

n.º 1980949, Pedro Miguel Ferreira da Silva Nogueira, da Unidade de Intervenção, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos, do novo posto desde 1 de Outubro de 2008.

Quartel em Lisboa — Santa Apolónia, 16 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major-general.

203833377

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Aviso n.º 21460/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Frederico Eduardo Xavier, natural de Recife, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 27/05/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — Pelo Director Nacional, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, Inspectora Superior.

203826524

### Aviso n.º 21461/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Carminda da Costa, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 10/10/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — Pelo Director Nacional, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, Inspectora Superior.

203826443

### Aviso n.º 21462/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Outubro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Majid Meshkatol Mamalek, natural de Teerão, República Islâmica do Irão, de nacionalidade iraniana, nascido a 22/03/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — Pelo Director Nacional, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, inspectora superior.

203826379

### Despacho n.º 16138/2010

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego no Director Central de Fronteiras, inspector superior licenciado Luis Paulo Ribeiro de Gouveia, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

- a) Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;
- b) Recusar a entrada em território nacional, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;
- c) Conceder vistos de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;
- d) Conceder o visto especial para entrada e permanência no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;
- e) Aceitar os pedidos de readmissão passiva e apresentar os pedidos de readmissão activa, por via aérea e marítima, nos termos do artigo 164.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;
- f) Formular pedido de trânsito aeroportuário no território de um Estado membro, nos termos do n.º 3 do artigo 174.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;
- g) Proferir decisão de autorização ou recusa de trânsito aeroportuário, nos termos do n.º 1 do artigo 176.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

h) Autorizar a realização de escoltas a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

i) Decidir a isenção ou redução de taxas, nos termos do artigo 210.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

j) Decidir sobre a aplicação de coimas previstas na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa e do Posto de Fronteira Marítimo de Lisboa;

l) Prorrogar a permanência, ao abrigo do artigo 71.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, aos titulares de visto de trânsito ou de curta duração concedidos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 67.º daquele diploma;

m) Prorrogar a permanência, ao abrigo do artigo 71.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, aos titulares de visto especial para entrada e permanência no País concedidos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º daquele diploma.

II — As competências previstas nas alíneas h) e i) não poderão ser objecto de subdelegação.

III — Ratifico todos os actos praticados, até à data da publicação do presente despacho, pelo Director Central de Fronteiras e se enquadrem nos poderes que ora delego.

Barcarena, 15 de Outubro de 2010. — O Director Nacional, *Manuel Jarmela Palos*.

203829295

### Despacho (extracto) n.º 16139/2010

Por despacho de 19-10-2010 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço do Inspector-adjunto Principal de nível I, Joaquim Arnaldo Teixeira Melo Patrício no cargo de Chefe da Delegação Regional de Tavira do SEF, com efeitos a partir de 19-11-2010, nos termos n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000 de 16 de Outubro.

Oeiras, 19 de Outubro de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203828696

### Despacho (extracto) n.º 16140/2010

Por despacho de 19-10-2010 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram renovadas as comissões de serviço nos respectivos cargos de chefia aos elementos abaixo indicados nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000 de 16 de Outubro.

Rui Eduardo Fernandes Pereira, Chefe da Delegação Regional de Braga, com efeitos a 01-06-2010;

Paulo Jorge Silva Henriques, Chefe da Delegação Regional de Viana do Castelo/Responsável pelo Posto de Fronteira Marítimo de Viana do Castelo (PF204), com efeitos a 01-06-2010;

Adriano António Rodrigues Azevedo, Responsável pelo Posto de Fronteira Marítimo da Póvoa do Varzim (PF222), com efeitos a 01-07-2010.

Oeiras, 19 de Outubro de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203828817

### Despacho (extracto) n.º 16141/2010

Por despacho de 19.10.2010 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço da Coordenadora Técnica Ana Paula da Silva Lopes Gouveia, no cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 11.12.2010, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10.

Oeiras, 19 de Outubro de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203828639

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

#### Despacho n.º 16142/2010

O Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., de acordo com o artigo 2.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 131/2007,

de 27 de Abril, é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, dispondo de delegações no Porto, Coimbra e Lisboa, no âmbito dos quais funcionam os gabinetes médico-legais.

Tais gabinetes são estruturas desconcentradas de fundamental importância para a realização de perícias nas áreas de patologia forense e de clínica forense, contribuindo dessa forma para a aproximação da justiça às populações.

Constitui objectivo fundamental do Governo impulsar e concretizar o plano tendente à plena cobertura do território nacional pelos gabinetes médico-legais, que constam do anexo n.º 1 à Portaria n.º 522/2007, de 30 de Abril, num processo gradual e que entra na sua fase derradeira, o qual tem sido seguido na garantia das disponibilidades financeiras e das condições da sua instalação em cada caso concreto, com suporte em protocolo celebrado entre os Ministérios da Justiça e da Saúde.

Tendo o conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., proposto a instalação do Gabinete Médico-Legal de Setúbal, no exercício da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, verifica-se que se encontram reunidas as condições mínimas indispensáveis, designadamente, no que diz respeito a instalações e equipamentos, visando a realização das perícias médico-legais relativas a comarcas que integrarão a sua área de actuação.

Assim, ao abrigo da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 6119/2010, de 26 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 41.º da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, o seguinte:

1 — É declarado instalado o Gabinete Médico-Legal de Setúbal.

2 — O Gabinete Médico-Legal de Setúbal funciona nas instalações do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

18 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

203830144

#### Despacho n.º 16143/2010

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal de Família e Menores da Comarca do Funchal votada pela assembleia municipal do Funchal e ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Ministro da Justiça, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — ex vi do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa..

18 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

#### Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

##### Tribunal de Família e Menores da Comarca do Funchal

Efectivos:

Maria Rita Rodrigues Teixeira da Fonseca.  
Ana Isabel Teixeira Mendonça.  
Natália do Carmo Ferreira Aquino.  
Anabela Almeida Vicente.  
Vera Mónica Ramos Trindade.  
Maria Teresa Rodrigues Freitas Gomes.  
Juan Manuel Mendes da Silva.  
Rita Maria de Abreu Andrade.  
Maria Fátima Rosário Ramos.  
Maria Glória Figueira Silva Tenente.  
Maria do Céu da Silva Estevinha Cabral.  
Rubina Alexandra Gouveia Spínola.  
Cristina Raquel Brandão Faria Ferreira.  
Carolina Luísa Candeias Pereira.  
Andreia Ercília Fonseca Santos.  
Inês Teixeira Caetano.  
Ana Rita Freire.  
Sandra Raquel Paiva Góis.  
Leonel Calisto Correia da Silva.

Maria Fátima da Câmara Figueira Ornelas.  
Margarida Rosa Fernandes Neves.  
Marco António Nunes Dias.  
Cosme Mendonça Moniz Berenguer.  
Carolina Lia Vieira da Luz Pestana Gouveia.  
Teresa Isabel Teixeira Gomes Simões Pereira Gonçalves.  
Ana Margarida Andrade Nunes de Sousa.  
Barbara Sofia Gomes de Freitas.  
Carla Patrícia Ferreira Calendária.  
Fátima Mariana Silva Dantas Cabral.  
Gabriela da Silva Frade.  
Guida Maria Teixeira Coelho Andrade.  
Liliana Maria Fernandes Vieira Ferreira.  
Maria José Pereira Rodrigues.  
Rita Maria Gonçalves Nóbrega.  
Rui Miguel Gonçalves Pinheiro.  
Vitor Jair Pereira da Silva.  
Colin Michael Barros Sousa.  
Cátia Maria Correia da Silva Sousa.  
Laurindo Santa Clara Pestana.  
Inês Sara Vieira Abreu Pestana.  
Ricardo António Freitas Matos.  
Maria do Carmo Matos.  
Edgar Brás Sousa de Vasconcelos.  
Elvira Jesus Pereira Freitas Vasconcelos.  
Maria Lúcia Barros Florêncio.  
Nélio Rodrigues Florêncio.  
José Carlos Sepúlveda Monteiro dos Santos.  
Marco Alexandre Gouveia Saraiva da Costa.  
Élvio Paulo dos Santos Faria.  
Rui Valdemar Teixeira Araújo.  
Ana Isabel da Mota Barreira Sepúlveda Monteiro.  
Elina Maria Correia Batista.  
Cátia Rubina Ferreira Dias.  
Sofia Patrícia Freitas Quintal.  
Maria Bela Teixeira de Sousa.  
Maria Iolanda Olival da Silva Novita.  
Ana Alicia de Mendonça Teixeira Ribeiro.  
Alexandra Maria Araújo Albuquerque Gouveia.  
Susana Maria Teixeira de Jesus Gouveia Castro.  
Carla Marques Escórcio Reboło.  
Maria Guida Lima Ramos Pestana.  
António Pinto da Cruz.  
João Jorge Mimoso Fernandes Camacho.  
Rui Jorge Fernandes Marques Ferreira.  
Paulo Adriano Sousa Freitas.  
Paulo Jorge Alves da Costa.  
Leonilde Maria Santos Rodrigues Cassiano.  
Elizabeth Gonçalves Vieira de Abreu.  
Ana Isabel Gouveia Rodrigues.  
Maria Bárbara Figueira Chaves Oliveira.  
Elisabete Adriana Correia de Freitas.  
Maria Paula Jardim Paixão.  
Maria da Conceição Fonseca Santos Cardoso Moura.  
Ana Paula Olim Marote Correia Rodrigues de Sousa.  
Fátima Maria Biscoito Neves.  
Maria Sizaltina Afonso Spínola.  
Hugo David D'Abrio Charrama.  
Bruno Alexandre Ornelas Freitas.  
Marco António Ferreira Gonçalves.  
João Pedro Nieto Guimarães Santos Silva.  
Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho.  
Dione Andreia Ferraz Soares.  
Maria Alexandra de Olim Andrade.  
Mónica Elisa Mendonça Gomes.  
Tânia Patrícia Camacho Segura.  
Márcia Rubina Gouveia Abreu.  
Ana Maria Melésia Faria Gaspar Sales.  
Diana Carolina da Silva Rodrigues.  
Marta Sofia Nóbrega Nunes.  
Ana Cristina da Silva Neves.  
Ana Carina Fernandes Alves.  
Licinia José Bacanhim da Conceição.  
Georgina Filipa da Silva Neves.  
Ana Luísa Nascimento Carvalho.  
Cláudia Sofia Nascimento Carvalho.  
Nádia Carina Fernandes Azevedo.  
Lígia Maria Correia da Silva.  
Elsa Veridina Vieira de Freitas.  
Pedro Miguel Carvalho.  
António Luís Abreu Figueiroa e Silva.